



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 06/2022 - Resultado da Defesa da Produção Intelectual - Entrevista, referente ao Edital nº 02/2022 que trata da abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas suplementares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Bioenergia - Nível Mestrado Acadêmico, ano letivo de 2022.

Processo nº 23075.038418/2022-35

DO OBJETO

0.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO o resultado da Defesa da Produção Intelectual - Entrevista, para os candidatos inscritos no Edital nº 02/2022 - PPGB/UFPR - Suplementar.

1. DO RESULTADO

1.0.0.1. A Comissão do Processo Seletivo apresenta, na Tabela 1, a lista de candidatos e a avaliação após a Defesa da Produção Intelectual - Entrevista, de acordo com os requisitos do Edital nº 02/2022 - PPGB/UFPR - Suplementar, ano letivo de 2022.

Tabela 1: Relação de candidatos e resultado da Defesa de Propriedade Intelectual.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	Condição
1301820220612	Belton Henrique Condela Guambe	CLASSIFICADO
3301820220612	Gustavo Emanuel Cejas	CLASSIFICADO
4301820220612	Leticia Isabela Romoda Ripi	CLASSIFICADA
5301820220612	Celso França de Almeida	CLASSIFICADO
6301820220612	Thais Klein de Azevedo	CLASSIFICADA

1.0.0.2. O presente edital segue assinado pela Comissão do Processo Seletivo.

1.0.0.3. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4656686** e o código CRC **C61EC847**.
